



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº1001 DE 16 DE JANEIRO DE 1989.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplemen  
tar no valor de Ncz\$5.350,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal  
da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária  
em vigor um Crédito Suplementar no valor de Ncz\$5.350,00 (cinco -  
mil trezentos e cinquenta cruzados novos), para atender despesas  
com as seguinte dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.5 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
  - 03070210 - Administração Geral
  - 3132 - Outros Serviços e Encargos....NCZ\$ 200,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.16- SERVIÇOS MUNICIPAIS
  - 10585750 - Vias Urbanas
  - 4110 - Obras e Instalações.....NCZ\$ 800,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.18- ENSINO PRÉ-ESCOLAR
  - 08421900 - Educação Pré-Escolar
  - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais 300,00
  - 4120 - Equipamentos e Mat.Permanente NCZ\$ 50,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.21- SETOR DE ESPORTE
  - 08462240 - Desporto Amador
  - 4110 - Obras e Instalações.....NCZ\$4.000,00
- TOTAL.....NCZ\$5.350,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo arti-  
go anterior será coberto com os recursos provenientes da redução  
orçamentária abaixo discriminada:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.16- SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

10585750 - Vias Urbanas


4110 - Obras e Instalações.....NCZ\$5.350,00

TOTAL.....NCZ\$5.350,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas - da Prata, aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.

  
JAIR VALENTE FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
VALENTINA NADIR GOMES  
Secretária